



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
05, 02, 2020  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 6.259, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o servidor  
**DIEGO RICARDO SAMPAIO** do cargo comissionado de Assessor Especial I,  
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância  
Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

05 / 02 / 2020  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 6.260, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração que  
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o servidor  
**WESLEY DE SOUZA SILVA** do cargo comissionado de Subprocurador,  
pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

05, 02, 2020

Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 6.261, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - É exonerada, a partir de 3 de fevereiro de 2020, a servidora **UELICIA GONÇALVES ALVES**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a servidora acima citada, para ocupar o cargo comissionado de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

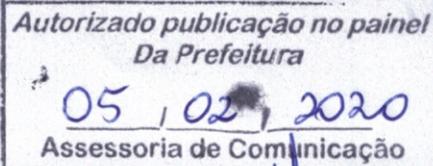
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 6.269, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica renovada a disposição do servidor **MARCELO DOURADO CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – GO, durante o período de 01(um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
05, 02, 2020  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 6.276, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora **ROSANGELA PEREIRA ANDRADE** do cargo comissionado de Procuradora Geral do Município, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

05, 02, 2020

Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 6.277, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a servidora  
**CLAUDIA REGINA TELLES** do cargo comissionado de Subprocuradora Geral,  
pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do  
Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

05, 02, 2020  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 6.278 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 05 de fevereiro 2020, a servidora  
**ROSANGELA PEREIRA ANDRADE**, para exercer o cargo Comissionado de  
Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do  
Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.



**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

05, 02, 2020

Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 6.279 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 05 de fevereiro 2020, a servidora  
**CLAUDIA REGINA TELLES**, para exercer o cargo Comissionado de Procurador Geral  
(SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal